



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 68/2017

Ementa

ACRESCE DISPOSITIVO NA ALÍNEA "B", DO §2º, DO ARTIGO 177, SOB N° 5, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO N° 44/208).

Data da Norma

12/09/2017

Data de Publicação

19/09/2017

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 6/2017](#) - Autoria: ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 68/17

(PR do Vereador Arthur Machado Spindola)

“Acresce dispositivo na alínea “b”, do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008)”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica acrescido dispositivo, na alínea “b”, do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008), com a seguinte redação:

“**Art. 177** -”
“**§ 2º** -”
“**b)**”
“**1** -”
“**2** -”
“**3** -”
“**4** -”

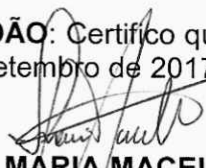
“5 – projetos que incluam ou alterem datas, semanas ou meses, no calendário oficial do município.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 12 de setembro de 2017.


INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação

19 / 09 / 2017